



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.504 – Quinta-feira, 7 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Terminal Triângulo entra em operação no sábado

A partir deste sábado, 9, entra em funcionamento o Terminal Triângulo, localizado na confluência das avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, Zona Norte da Capital. A solenidade ocorre a partir das 9h e contará com a presença do Prefeito Municipal, entre outras autoridades e técnicos do Município, além de representantes das empresas de ônibus e da comunidade em geral.

Com o início das operações no Terminal Triângulo, os usuários de transporte coletivo da cidade, principalmente os moradores da região norte, terão um atendimento ainda mais qualificado no serviço de transporte coletivo. O Terminal Triângulo servirá como ponto de passagem, nos dois sentidos (Centro/bairro e bairro/Centro), da maior parte das linhas que circula pelas avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia (36 linhas), atendendo aproximadamente a 2,2 mil passageiros/dia (somente em circulação no terminal). Apenas as linhas 611 e TR61 não entram no terminal. As linhas 520 Triângulo/24 de Outubro e T10 terão seus pontos de embarque e desembarque localizados no próprio terminal.

Numa segunda etapa, ainda em abril, o terminal permitirá a integração física com o sistema de transporte da Região Metropolitana, possibilitando a transferência dos passageiros de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí para as linhas urbanas. Posteriormente, numa terceira etapa, ocorrerá a incorporação completa das linhas transversais.

A construção do Terminal Triângulo, com área de 8 mil m² e investimento de R\$ 12,3 milhões, é uma parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado e completa o Projeto Norte/Nordeste. Esta iniciativa tem, entre suas finalidades, a possibilidade futura de integração com o Projeto Linha Rápida, do Governo do Estado, no qual os ônibus da Gran-

de Porto Alegre ficarão articulados com os da Capital e também com as linhas do Trensurb. O ajuste final do projeto prevê a integração tarifária, quando os passageiros pagarão passagem única em seus deslocamentos (bilhetagem eletrônica).

O efetivo funcionamento do Terminal Triângulo resultou de um grande esforço a partir da integração de várias secretarias e órgãos municipais: Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Viação; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), coordenados pelo Gabinete do Prefeito e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Circulação externa

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO desenvolveu um tratamento em engenharia de tráfego em toda a área do entorno ao Terminal Triângulo. Com apoio da Smov e da Smam, foram realizados alargamentos para melhorias em capacidade de fluxo junto aos principais acessos do terminal, ajardinamento dos canteiros e abertura do canteiro central. Também há incentivo para utilização de uma rota alternativa a partir da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com possibilidade de conversão à direita na Avenida Frederico Dahne e de ingresso na Avenida Assis Brasil, em razão da implantação de conjunto de semáforos na área e de uma abertura no canteiro central.

Inauguração do Terminal Triângulo

Avenida Assis Brasil esquina Avenida Baltazar de Oliveira Garcia - Zona Norte

Sábado, 9 de abril, às 9h

Mais informações: www.eptc.com.br ou pelo fone 118

Atendimento ao Cliente Carris tem novo horário de funcionamento

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) terá um novo horário de funcionamento a partir de amanhã, 7, no fone gratuito 0800-999855. Os passageiros que quiserem registrar elogios, sugestões e reclamações com as atendentes devem fazê-lo das 7h às 20h de segunda à sexta-feira, e das 8h às 19h aos sábados. Aos feriados, o horário será das 10h às 16h. Para a consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24h, de segunda-feira a domingo.

Amanhã, 8, a Carris realiza a terceira edição do projeto *Alô, Presidente*. Das 8h às 9h, o diretor-presidente Antonio Lorenzi atenderá às ligações dos passageiros no SACC pelo fone 0800-999855. Nas duas primeiras edições, Lorenzi recebeu elogios pela presteza dos motoristas e conforto dos ônibus, registrou solicitações de idosos para que a empresa de transporte coletivo da Prefeitura reforce a campanha visando evitar o uso dos assentos dianteiros por outros passageiros e pedidos para que a Carris opere uma linha Restinga-Centro,

além de reclamações quanto à lotação dos ônibus de algumas linhas em horários de pico.

O projeto *Alô, Presidente* será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e a divulgação se dará no site www.carris.com.br. Diariamente, o SACC atende a cerca de 500 ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Dia Mundial da Saúde

Comemora-se hoje, 7, o Dia Mundial da Saúde. A organização Mundial da Saúde escolheu como tema principal a saúde materno-infantil. O objetivo é reduzir a morte de crianças relacionada à gravidez e ao parto. Para marcar a data, a Secretaria Municipal de Saúde programou uma série de atividades para as usuárias do sistema municipal. A Secretaria ressalta a importância da data para a conscientização das mulheres em geral sobre as vantagens do pré-natal, e das usuárias da rede de atenção básica, em particular, para que tenham direito a uma gravidez e um parto fora de risco, e para que as crianças tenham direito a uma vida saudável.

Demhab chama mutuários

O Departamento Municipal de Habitação lançou esta semana o programa *Moradia Legal & Fique Legal*, com o objetivo de regularizar a situação das pessoas com problemas cadastrais ou financeiros. Do dia 15 deste mês até 15 de julho, os interessados poderão comparecer ao Demhab com os documentos necessários para regularização. Poderão participar todos os que assinaram contratos com data anterior a 28 de fevereiro de 2005.

Projeto Pixinguinha

A Secretaria Municipal da Cultura, o Instituto Estadual de Música e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, trazem a Porto Alegre o Projeto Pixinguinha 2005. Os músicos João Omar, Lula Queiroga e Silvério Pessoa apresentam-se no Salão de Atos da UFRGS, Avenida Paulo Gama, 110, no dia 14 de abril, às 19 horas. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível.

O projeto foi iniciado em 1977. Após cinco anos de intervalo, foi retomado em 2004 e voltou a percorrer os palcos do país. Serão 96 artistas e mais de cinco dezenas de cidades numa iniciativa da Funarte - Fundação Nacional de Arte/Ministério da Cultura.

Dmae desativa rede antiga

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai desativar uma antiga rede de água no Bairro Bela Vista, no domingo, 10. Os trabalhos serão realizados na esquina das ruas Pedro Ivo e Comendador Pedro Chaves Barcelos, na esquina da Rua Comendador Pedro Chaves Barcelos com a Rua Furriel Luiz Vargas, na esquina das ruas Pedro Ivo e Comendador Rheingantz e na esquina da Rua Pedro Ivo com a Rua Carlos Trein Filho.

Em função das obras, será necessário cortar o abastecimento de água, a partir das 8h30min de domingo, na Bela Vista, Mont' Serrat e parte do Bairro Rio Branco (áreas próximas à divisa com Bela Vista e Mont' Serrat). A previsão é que o abastecimento seja normalizado domingo à noite.

Caso chova forte, o serviço será adiado.

Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

REDE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA REÚNE-SE HOJE

A Secretaria Municipal de Administração, através da Escola de Gestão Pública, promove hoje, 7, a primeira reunião da Rede de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no Edifício Intendente Montauray, 14º, na sala I, Siqueira Campos, 1300, com início às 9h30min, com presença da Secretária Municipal de Administração e técnicos municipais desta área.

Esta atividade tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de integração da política de recursos humanos do Município.

Agora a Rede, através de seminários e reuniões sistemáticas, transformou-se em fórum permanente de reflexão e discussão para definir as diretrizes e metas que devem orientar, de forma articulada, este trabalho.

Com este programa, a Coordenação de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração desenvolve um trabalho inovador na construção do Programa de Formação Continuada, que subsidia as ações de formação profissional dos servidores públicos municipais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6, de 14 a 28.2.05, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 30.3.05 (processo 1.2853.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTENOR DA CONCEIÇÃO FILHO, 88838.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnico em educação, da Assessoria de Educação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 30.3.05 (processo 1.6350.05.4).

EXONERA ROSANA TEREZINHA BONA GALVANI, 65235.4, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 30.3.05 (processo 1.6350.05.4).

MODIFICA, em relação a **ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA**, 84488.6, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 55 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, na parte referente ao órgão, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Secretário, código do posto 21250001, código do órgão 18002001, através do Ato 154 de 30.3.05 (processo 1.7001.05.3).

MODIFICA, em relação a **CARLOS VICENTE PIVA**, 37348.0, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 55 de 25.2.05, que nomeou para exercer o CC de assessor especialista, na parte referente ao órgão, que passa de Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, através do Ato 155 de 30.3.05 (processo 1.7004.05.2).

NOMEIA DACIO LORENZONI OTT, 67412.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 21360001, do Gabinete do Secretário, em substituição a **LEATRICE LEIRIA DA ROCHA**, 9860.8, a contar de 1º.1.05, através do Ato 182 de 6.4.05 (processo 1.14472.05.8).

NOMEIA LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, 9860.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21360001, do Gabinete do Secretário, 09002001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 6.4.05 (processo 1.14472.05.8).

NOMEIA MAGALI BARBIANI, 37529.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 28.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 184 de 6.4.05 (processo 1.14015.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 23.3.05 (processo 1.11406.05.4).

DESIGNA RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Biblioteca, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 16.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 3302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 31.3.05 (processo 1.10957.05.7).

DISPENSA ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 29.3.05 (processo 1.11355.05.0). (Retificado)

DISPENSA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada chefe de setor, do Setor de Biblioteca, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 2.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 3302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 31.12.05 (processo 1.10957.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALCIDES DE SOUZA LEITE SOBRINHO**, 5781.0, falecido em 11.4.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 1761 de 14.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ANA TEREZA LEITE**, 252.7, CPF 45157200072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 297 de 30.3.05 (processo 1.63275.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **GERCINO JOSÉ CARDOSO**, 4457.8, falecido em 30.4.95, estatutário, motorista, 4D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

998 de 18.7.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **FERNANDINA MARIA BARBOSA CARDOSO**, 1280.7, CPF 80331572087 cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 6h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 298 de 30.3.05 (processo 1.63263.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ONDINA BORGES JAQUES**, 7892.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1245 de 16.9.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3574.02.00/00.6 – TCE/RS, através do Ato 1578 de 18.11.04 (processo 1.23984.91.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ONDINA BORGES JAQUES**, 7892.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 574 de 17.4.00, que modificou o Ato 1245 de 19.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3574.02.00/00.6 – TCE/RS, através do Ato 1579 de 18.11.04 (processo 1.23984.91.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI TOMAZ DOMINGOS LEANDRO, 5873.5, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 39 de 30.3.05 (processo 1.12542.05.9).

EXCLUI LAURO UCHOA COSTA, 21913.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 40 de 31.3.05 (processo 1.12953.05.9).

EXCLUI ILSON DA CONCEIÇÃO MEIRELES, 7715.6, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 41 de 31.3.05 (processo 1.12778.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARLETE BERTONI PANSERA, 60962.8, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, a contar de 22.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através do Ato 31 de 29.3.05. (Memorando 49/05-P)

NOMEIA MARLETE BERTONI PANSERA, 60962.8, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, a contar de 22.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 32 de 29.3.05. (Memorando 49/05-P)

tário municipal da cultura, a se afastar do Município, de 10 a 12.3.05, a fim de participar de tratativas junto ao presidente da FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 30 de 31.3.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo **SUZIANE FRAGA LAGO**, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.12.04 a 11.1.05, através da Portaria 217 de 23.12.04.

DESIGNA SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11150007, 19502001, substituindo **ROBERTO MASCARELLO**, 73223.0, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.2 a 29.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 18.1.05.

DESIGNA ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603012, substituindo **CARLA ROSANE HILGERT**, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 14.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 30.3.05 (processo 1.8269.05.0).

COLOCA SUZANA ALDORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 30.3.05 (processo 1.10098.05.4).

COLOCA ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, de 1º.4 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 30.3.05 (processo 1.60687.04.5).

COLOCA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 5.3 a 31.12.05, em permuta com **IVAM MARTINS DE MARTINS**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 31.3.05 (processo 1.7831.05.6).

DESIGNA ZENAIR LORENZINI, 12407.3, economista, ES.1.12.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 30.3.05 (processo 1.7592.05.1).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 30.3.05 (processo 1.7236.05.0).

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimen-

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 30.3.05 (processo 1.67253.03.2).

DESIGNA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 31.3.05 (processo 1.8816.05.0).

DESIGNA FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 31.3.05 (processo 1.6145.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 911 de 24.12.03, que prorrogou, de 1.º a 31.12.04, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 30.3.05 (processo 1.67253.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 21.2.05 (processo 1.2853.05.1).

CONVOCA CARLOS VICENTE PIVA, 37348.0, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 631 de 16.3.05 (processo 1.7004.05.2).

CONVOCA MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 37362.1, gestor C, código 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 30.3.05 (processo 1.6967.05.1).

CONVOCA CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 37337.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 29.3.05 (processo 1.6996.05.1).

CONVOCA RICARDO ERIG, 37361.3, gerente I, código 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 31.3.05 (processo 1.7009.05.4).

CONVOCA BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 876 de 31.3.05 (processo 1.6994.05.9).

CONVOCA CARMEN LUCIA DA ROSA SANTOS, 37470.2, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 31.3.05 (processo 1.8122.05.9).

CONVOCA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 37519.6, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 883 de 1.º a 4.05 (processo 1.10591.05.2).

CONVOCA LANDA MARA BRITTO SPONTON, 37432.2, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 884 de 1.º a 4.05 (processo 1.8462.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º a 4.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1.º a 10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 880 de 1.º a 4.05 (processo 1.38184.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Divisão Administrativa-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 31.3.05 (processo 1.4497.03.1).

CONVOCA MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, diretor previdenciário, 16270001, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 31.3.05 (processo 1.4497.03.1).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4; LUCIANA EIDT, 91.9 e o suplente LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 2/05, através da Portaria 49 de 6.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA os servidores CASSIÁ CARPES, 35240.1, secretário municipal e CASSIO DE JESUS TROGILDO, 37037.2, secretário substituto, para ordenarem as despesas no exercício de 2005, através da Portaria 65 de 31.3.05.

DESIGNA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, código AA10406.A.6, como presidente; ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, assistente administrativa, código AA10406.B.5 e CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 25151.2, assistente administrativo, código AA10406.D.11, como membros, para apurarem irregularidades verificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1.º a 1.05, e de acordo com o disposto no artigo 221, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 23.3.05.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.10568.05.0, com base nos artigos 221, inciso I, alínea “b” e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 30.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 52363.9, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 9.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 317 de 17.3.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.11201.05.3, através da Portaria 321 de 22.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI comissão de sindicância composta pelos seguintes funcionários: GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 14830.4; LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 45236.7; ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 56080.5; GLACI SCHMITT, 14759.5 e VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de quinze dias, a contar da publicação da presente Portaria, apurar os fatos relacionados no Memorando CSG 83/05, através da Portaria 6 de 5.4.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear GILBERTO ARION BATISTA, 1093.6, como coordenador-geral, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Porto Alegre, a contar de 7.3.05, revoga-se a Portaria 7/03, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 30.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12565.8; LEANDRO ANTÔNIO KUHN, assessor para assuntos jurídicos, 33891.3; ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83225.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 77032.1; SORAIA CHAMUN GIL, telefonista, 15688.5 e JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, assistente administrativo, 58320.3; para, sob a presidência de um dos quatro primeiros, e com um número mínimo de três membros, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, incumbida de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao Convite 5/05 - processo 1.753.05.0, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e demais dependências fora da sede; e Convite 6/05 - processo 1.45176.04.3, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, através da Portaria 58 de 28.3.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6. MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1 e WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 2/1.4063.05.8, cujo objeto é serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia

6.5.05, as 9 horas, na sala do diretor, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 66 de 31.3.05.

DESIGNA ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro; JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 37384.5, assessor especialista; VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo; CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA, 16401.2, operador de rede e JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 67 de 31.3.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14.3.05, a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 112 de 17.3.05. (Memorando 43/05-P)

DESIGNA, a contar de 1.º a 2.05, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 104 de 15.3.05. (Memo 42/05-P)

DESIGNA, a contar de 14.2.05, CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 29.3.05. (Memorando 51/05-P)

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 272/02, que concedeu, a contar de 16.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 111 de 17.3.05 (Memorando 43/05-P).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico - monitor, os efeitos da Portaria 58 de 18.2.05, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, de 1.º a 31.12.05, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 124 de 29.3.05. (processo 1.56631.99.5)

LOTA LUIS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico - monitor, no Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 21.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 29.3.05 (processo 1.56631.99.5)

RELOTA, a contar de 1.º a 2.05, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Gabinete da Presidência, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 15.3.05 (Memorando 42/05-P).

RELOTA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Materiais para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 17.3.05 (Memorando 43/05-P).

RELOTA CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para o Gabinete da Presidência, a contar de 14.2.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 29.3.04 (Memorando 51/05-P).

Depósitos

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 31.3.05

NE 2005/3372

SMA OF.020

Nome: CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO

R\$ 350,00

Aplicação: de 31.3 a 29.4.05. Comprovação: Até 9.5.05

Despachos

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.3988.03.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.23790.03.2 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 44377.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.23793.03.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por NERI ANTÔNIO SEVERO, 43590.9, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de documento hábil.

Processo 1.50212.03.6 – Torna sem efeito, em 30.3.05, em relação a JACÓ BRAATZ, 84972.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.16151.03.8.

Processo 1.2434.04.0 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de documento hábil.

Processo 1.30368.04.9 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documentos hábeis.

Processo 1.31941.04.4 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JEANISSE QUEVEDO REYMUNDE, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 1.41221.04.4 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARLENE MOTA VELASQUES, 74585.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.41263.04.9 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LEILA MARIA DA CUNHA FLACH, 84810.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.45067.04.0 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.30711.04.5, apresentada por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil e artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47344.04.0 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA, 72732.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 5.4062.97.3 – Autoriza a exclusão, em 30.3.05, da réplica do tempo de contribuição ao RGPS, averbado através deste processo e averba, em relação a DARCI GELINDO CRESTANI, 16563.9, soldador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5710 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 15 anos 7 meses 25 dias.

- Cocil S.A. Indústria Metalúrgica: de 5.5.77 a 27.4.78;
- Estaleiro Só S.A.: de 5.6.78 a 2.7.79;
- Termolar S.A.: de 15.8.79 a 26.1.87;
- Morganti S.A.: de 18.2.87 a 31.3.87;

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.884, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Extingue e cria cargos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto aos cargos em comissão a seguir relacionados:

I – fica extinto o seguinte cargo em comissão:

Função Geral

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Coordenador do Cerimonial	2.1.1.8

II - fica criado o seguinte cargo em comissão:

Função Específica

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Assessor Parlamentar de Planejamento	2.1.2.7

Parágrafo único. As especificações do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Planejamento constam do anexo que integra a Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

Art. 2º Ficam modificadas as atribuições do cargo de Coordenador de Relações Públicas, com a finalidade de incluir as atividades antes exercidas pelo detentor do cargo ora extinto de Coordenador do Cerimonial, conforme anexo que integra esta Resolução.

- Reitz Indústria Mecânica: de 27.4.87 a 17.12.87;
- Cia Dosul de Abastecimento: de 22.12.87 a 13.7.89;
- Briqueças Indústria Comércio Ltda.: de 15.2.90 a 1º.4.91;
- Cia Carris Portoalegrense: de 31.5.91 a 7.2.94.

Processo 5.1996.99.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12872.05.9 - Concede, em 31.3.05, a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, o 4º avanço, a contar de 7.2.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

EXCLUSÃO de Estagiários - Movimento Março/2005

Matr	Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
61374	THIAGO MACHADO DA SILVA	70/02	DVH	03-Mar-05	A
63552	SIMONE MARLENE SILVA DA ROCHA	029/2003	DVC	31-Mar-05	A
63958	VIVIAN ANGELO PEDROSO	048/2003	DVH	16-Mar-05	A
64410	RODRIGO DE ÁVILA CARPE	85/2003 - PRORROGAÇÃO	SVG	17-Mar-05	A
64782	MARCELO MORAIS DE CARVALHO	003/2004	SVG	29-Mar-05	A
65391	KAROLINE LIMA DAL SOTO	069/2004 - PRORROGAÇÃO	UTE	17-Mar-05	B
65524	ROGER BERTUOL TIZATO	077/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	17-Mar-05	B
66159	LUCIANO CORRALES	145/2004	DVH	11-Mar-05	A
66712	CAROLINE GUSTAFSON MOURA	25/2005	UTE	10-Mar-05	B

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estagiários - Movimento Março/2005

Matr	Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
66845	ALEXANDRE CARNEIRO	30/2005	DVH	31-Dez-06	A
66837	CLARISSE ARAUJO DE PAULA	31/2005	DVH	31-Dez-06	A
66811	LUCAS CORADINI	029/2005	DVH	14-Set-05	B
64980	ALEXANDRO RAFAEL AMARO	036/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-Ago-05	B
64998	CASSANDRA FERREIRA PIRES	028/2005	DVC	31-Dez-05	A
65052	CLAUDIA BEZIAZACINAI	044/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	19-Set-05	B
65094	ARTHUR RAMOS ARRUDA	045/2004 - PRORROGAÇÃO	COP	22-Set-05	B
65748	FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - Prorrogação	DVC	06-Set-05	A
65763	LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - Prorrogação	DVH	30-Ago-05	B
65771	MARCHELE ANTUNES	104/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	09-Set-05	B
66027	ALEX RODRIGUES TUBBS	032/2005	DVC	06-Nov-06	A
66779	PATRICIA CASTRO DA SILVA	026/2005	UTE	31-Ago-05	B
66795	JESSICA NUNES PINTO DE OLIVEIRA	027/2005	DVL	25-Fev-07	A

Art. 3º Ficam alterados os Requisitos para Provimento das Especificações de Cargo em Comissão de Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como segue:

“REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ...
- b) habilitação funcional: inscrição no órgão de classe correspondente (Lei nº 8.503, de 30 de maio de 2000).” (NR)

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.1.1.8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas, enfatizando suas atribuições quanto às atividades desenvolvidas pelo órgão no âmbito das funções tipicamente pertinentes à área de Relações Públicas e de Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora, às Comissões, aos Vereadores e à Direção-Geral, na área de sua competência; coordenar o pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; promover, organizar e orientar programas de Relações Públicas e divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; programar e coordenar as atividades nas Sessões Solenes, no Grande Expediente, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações, bem como nos seminários e outros eventos de iniciativa das Comissões Permanentes, quando solicitado; colher e redigir notas e informações para divulgação artística, cultural, política e outras de interesse do Legislativo Municipal; emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades, quando solicitado; fazer tramitar os processos referentes às homenagens solicitadas; coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus, medalhas para as homenagens aprovadas e dos concursos artístico-culturais realizados; coordenar e divulgar a agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; operacionalizar as providências relativas ao transporte e acomodações de Vereadores em representações fora do Município de Porto Alegre; elaborar escala de férias dos funcionários; fiscalizar a assinatura do livro de ponto; comunicar a efetividade dos funcionários; elaborar relatório anual de atividades; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 (trinta) horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas; inscrição no órgão de classe; enquadramento nas disposições do art. 6º da Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 221.8, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, 01(um) avanço, a de 19.2.05, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13928 de 8.3.05 (processo 1314/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13929 de 8.3.05(processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
475.5	CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO	30.12.99 a 12.02.05
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	22.02.00 a 21.02.05
2853.0	JOÃO BATISTA FIORENZA	24.02.00 a 23.02.05
1050.3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	12.02.00 a 14.02.05
1153.8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	26.02.00 a 28.02.05
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	12.02.00 a 14.02.05
2333.9	ROMEU VICTOR COSTA	02.02.00 a 02.02.05
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	20.02.00 a 12.02.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15%(quinze por cento) e de 25%(vinte e cinco por cento),respectivamente, a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13930 de 8.3.05 (proc 503/05).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
2030.8	JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE	15%	22.02.05
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	25%	11.02.05
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	25%	26.02.05

CONCEDE CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02.02.04, com efeitos pecuniários a contar de 13.7.04, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13931 de 8.3.05 (processo 503/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas,

com base no artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13932 de 8.3.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2185.6	ADEMIR MOCELIN	8º	01.03.05
2400.9	ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO	3º	01.03.05
221.8	ALMERINDA LEMOS THOMÉ	10º	27.02.05
4093.1	ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	1º	01.03.05
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	7º	01.03.05
836.8	GALDINO NUNES	7º	20.02.05
4082.4	GILBERT DA SILVA MUNHOZ	1º	05.02.05
2030.8	JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE	5º	25.02.05
1410.7	JOSÉ FLÁVIO VIEIRA	11º	25.02.05
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	7º	01.03.05
714.8	MARA CECÍLIA CHAUBT MELGAR	9º	16.02.05
4098.0	MARIA CLÁUDIA VASCONCELLOS	1º	01.03.05
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	7º	27.02.05

CONCEDE a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, o 8º avanço trienal a contar de 11.9.03, com efeitos pecuniários a contar de 13.7.04, em face da averbação, artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13933 de 8.3.05 (processo502/05).

CONCEDE a ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, o 1º avanço trienal a contar de 12.12.96, com efeitos pecuniários a contar de 1º.2.05, em face da averbação, artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13934 de 8.3.05 (processo502/05).

EXONERA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13900 de 22.2.05 (processo1137/05).

EXONERA JOÃO VILANT, 2223.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13902 de 22.2.05 (processo 1136/05).

EXONERA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13905 de 22.2.05 (processo931/05).

EXONERA SUSANA MORAIS SILVEIRA, 4455.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13914 de 25.2.05 (processo1093/05).

EXONERA FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, 4464.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13919 de 3.3.05 (processo1351/05).

EXONERA VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13923 de 7.3.05 (processo1402/05).

EXONERA CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO, 4397.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13925 de 7.3.05 (processo1403/05).

EXONERA, por solicitação, IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13936 de 9.3.05 (processo1474/05).

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13938 de 10.3.05 (processo1368/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13941 de 11.3.05 (processo1513/05).

EXONERA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13944 de 11.3.05 (processo1514/05).

EXONERA SOLANGE ANTUNES, 4289.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13946 de 11.3.05 (processo1517/05).

EXONERA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13948 de 11.3.05 (processo1515/05).

MODIFICA o Ato 13573 de 1º.1.05, que nomeou JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, em férias, de 1º a 30.1.05, quanto ao período, que passa a ser: de 1º a 2.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13907 de 23.2.05 (processo253/05).

MODIFICA o Ato 13574 de 1º.1.05, que nomeou JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, quanto ao período, que passa a ser: a contar de 3.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13908 de 23.2.05 (processo253/05).

MODIFICA o Ato 13638 de 7.1.05, que nomeou, a contar de 1º.1.05, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto que passa a ser: “em substituição a VALDELINA VOIGT LOPES, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 23.3.05, e enquanto perdurar o impedimento”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13911 de 24.2.05 (processo225/05).

MODIFICA o Ato 13864 de 16.2.05, que nomeou JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: a contar de 11.2.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13912 de 25.2.05 (processo 992/05).

MODIFICA o Ato 13884 de 18.2.05, que nomeou MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em impedimento, de 21.2 a 12.3.05, quanto ao código que passa a ser: “2.1.2.7”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13927 de 8.3.05 (processo 1096/05).

MODIFICA o Ato 13851 de 11.2.05, que nomeou, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias, de 1º.2 a 2.3.05, quanto ao período da substituição, que passa a ser: “de 2.2 a 2.3.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13937 de 10.3.05 (processo 947/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 31.1.05, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, repórter fotográfico, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES, 4056.8, em férias, de 24.1 a 22.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13869 de 17.2.05 (processo 952/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em licença-prêmio, de 1º.3 a 29.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13901 de 22.2.05 (processo1136/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13903 de 22.2.05 (processo 1136/05).

NOMEIA, em comissão, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, no período de 23.2 a 24.3.05 e em licença-prêmio, de 25.3 a 23.4.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13904 de 22.2.05 (processo 931/05).

NOMEIA, em comissão, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13906 de 22.2.05 (processo 931/05).

NOMEIA, em comissão, OSVALDO TADEU DA CRUZ RIBARR, 4515.3, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13910 de 24.2.05 (processo 1262/05).

NOMEIA, em comissão, MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13915 de 25.2.05 (processo 1093/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLEI DA SILVA DOROCHE, 4488.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em férias, de 1º a 30.3.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13916 de 1º.3.05 (processo 1353/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 15.3 a 3.4.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13917 de 1º.3.05 (processo 1293/05).

NOMEIA, em comissão, MADALENA CLEMENTINA ANTUNES BATISTA, 4517.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo

20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13918 de 2.3.05 (processo 1327/05).

NOMEIA, em comissão, IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13920 de 3.3.05 (processo 1351/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO, 4397.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13924 de 7.3.05 (processo 1402/05).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13926 de 7.3.05 (processo 1403/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, de 28.3 a 16.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13935 de 8.3.05 (processo 762/05).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13939 de 10.3.05 (processo 1368/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELSON CUNICO, 4212.7, em férias, de 3.3 a 1º.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13940 de 11.3.05 (processo 1513/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13942 de 11.3.05 (processo 1513/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, em impedimento, de 3.3 a 1º.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13943 de 11.3.05 (processo 1514/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13945 de 11.3.05 (processo 1514/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13947 de 11.3.05 (processo 1517/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13949 de 11.3.05 (processo 1515/05).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 13749 de 13.1.05, em relação a VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, que a exonerou, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13909 de 24.2.05 (processo 214/05).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 13866 de 16.2.05, que nomeou PAULO PINOS ALVES, 4505.4, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 16.2.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13913 de 25.2.05 (processo 1036/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00206-2005-018-04-00-9 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 304 de 5.4.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 9.6.04, da Portaria 179 de 24.2.03, que convocou CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.2.03 a 31.1.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 66 de 19.1.05 (processo 3508/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.12.04, da Portaria 360 de 8.7.04, que convocou CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 9 a 23.6.04 e enquanto perdurar o impedimento de CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, em licença-saúde, através da Portaria 67 de 19.1.05 (processo 3508/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-

ções legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, matrícula 4464.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 64 de 19.1.05 (processo 424/05).

CONVOCA GILBERTO FIGHERA, 4434.7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 69 de 19.1.05 (processo 260/05).

CONVOCA CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 70 de 19.1.05 (processo 239/05).

CONVOCA MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 71 de 20.1.05 (processo 316/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85,

artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 72 de 20.1.05 (processo 157/05).

CONVOCA JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 73 de 20.1.05 (processo 464/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MAURO DE SOUSA GOMES, 4453.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 65 de 19.1.05 (processo 541/05).

CONVOCA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 7.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 68 de 19.1.05 (processo 3508/04).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/05

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, o sistema cadastral do DEMHAB efetua a inscrição individual dos participantes, não evitando com isto, que membros pertencentes da mesma família ingressem em programas habitacionais do município, centralizando na mesma UNIDADE FAMILIAR, mais de um imóvel;

CONSIDERANDO que, apesar do valor ínfimo de contra partida a título de CDURU, Promessa de Compra e Venda, PRU, bem como a inadimplência generalizada dos contratos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação, contratos estes gerados e administrados pelo DEMHAB, e que não estão sendo honrados pelos beneficiários dos empreendimentos sociais produzidos pelo Departamento, com os pagamentos mensais gerando uma inadimplência em torno de 80% do total da carteira imobiliária do Departamento;

CONSIDERANDO que, apesar das vedações de transferência, cessão, aluguel, etc... previstas na Lei Complementar 242/95 os imóveis do DEMHAB, que são concedidos, permitidos ou prometidos a venda, são comercializados com preços de mercado, gerando com isso uma insegurança ao comprador e a administração da Carteira de Imóveis do Departamento, deixando de cumprir sua função social em virtude da especulação imobiliária que se instala;

CONSIDERANDO que, aos novos ocupantes de imóveis do DEMHAB, em virtude da compra e venda de “chaves”, devam passar pela avaliação sócio econômica do Departamento para conferir se preenchem os requisitos de concessão de direitos;

COM FUNDAMENTO, no disposto no artigo 3º da Lei 2.902 de 31.12.65, combinado com o disposto no artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 242 de 9.9.91 e artigo 11, § 1º da mesma lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do DEMHAB o programa MORADIA LEGAL & FIQUE LEGAL.

Art. 2º. O programa Moradia Legal & Fique Legal, tem por finalidade proporcionar as pessoas que adquiriram as chaves de imóveis pertencentes ao DEMHAB a completa regularização dos mesmos, bem como, as pessoas que encontram-se em débito financeiro com o departamento a possibilidade de negociação de suas dívidas.

Art. 3º. Fica fixado o prazo de noventa 90 dias, a contar de 15 de abril de 2005 e a findar no dia 15 de julho de 2005, para que, os adquirentes de “chaves” de imóveis de propriedade do DEMHAB e seus concessionários, permissionários e mutuários, façam a regularização de sua situação junto do Departamento.

§ 1º. Findo este prazo, o DEMHAB promoverá a ação competente de retomada do imóvel ocupado irregularmente, não restando ao adquirente de “chave”, qualquer negociação de regularização.

§ 2º. Somente serão regularizado os contratos firmados por terceiros, com data anterior a 28 de fevereiro de 2.005.

Art. 4º. A regularização de que trata esta resolução compreende as seguintes etapas:

- I - Regularização Cadastral; (Demhab quer conhecer você).
- II - Regularização Econômica; (Fique legal)
- III - Regularização de Títulos.(Moradia Legal)

§ 1º. Consiste a regularização cadastral no preenchimento do cadastro do DEMHAB,

relativo a UNIDADE FAMILIAR do beneficiário dos programas de habitação do município, conforme modelo próprio, envolvendo o cadastramento social, econômico e jurídico da UNIDADE FAMILIAR respectiva.

§ 2º. Consiste a Regularização Econômica, na apuração do débito que o imóvel possui junto ao DEMHAB, sendo possibilitado a sua renegociação conforme parâmetros aqui estipulados.

§ 3º. Consiste a Regularização de Títulos, a celebração de contrato próprio com o DEMHAB, dos ocupantes de imóveis que adquiriram a chave dos mesmos de concessionários, permissionários, mutuários e de qualquer outra forma de contratação utilizada pelo Departamento.

Art. 5º. A Regularização Cadastral será feita mediante o lançamento em cadastro da UNIDADE FAMILIAR do beneficiário, envolvendo para tal, todos os seus dependentes, sendo exigido no ato de cadastramento os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento do (a) chefe da família;
- b) Documento de Identidade – Carteira de Identidade ou Carteira do trabalho ou Carteira de Motorista.
- c) CIC, e comprovante de Residência tais conta de Luz, água, telefone, carne de pagamentos etc...
- d) Nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que morem no imóvel.
- e) Se tiver, cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel.

Art. 6º. Fica criado no âmbito do departamento o Cadastro Provisório de Observação – CPO de participantes dos programas do DEMHAB, que tem por finalidade a exclusão de concessionários, permissionários, promitente comprador, comprador, mutuários ou que por qualquer outra forma de negócio jurídico tenha participado dos programas habitacionais desenvolvidos pelo município.

Art. 7º. Quando for apresentado contrato de transferência, venda, cessão, enfim de qualquer título de concessionário ou permissionários ou outro participante dos programas do DEMHAB, transferindo o contrato para outra pessoa, o seu nome será lançado no CPO de ofício e imediatamente, com a finalidade de excluí-lo dos demais programas habitacionais do DEMHAB.

§ 1º. Somente não será lançado no CPO do Departamento, aquele contrato relativo a PERMUTA de imóveis por outros dos programas habitacionais do município.

§ 2º. Sempre que possível, será lançada no CPO a UNIDADE FAMILIAR que transferiu sua posse ou propriedade, a qualquer título.

Art. 8º. A Regularização Econômica, será precedida pelo levantamento a ser feito pela CCI, relativo ao débito que a UNIDADE tem com o DEPARTAMENTO.

§ 1º. Este procedimento antecede o atendimento que será feito pelo Departamento Jurídico do DEMHAB, através da CJURF.

§ 2º. De posse do valor do débito, o mesmo poderá ser parcelado dentro dos seguintes parâmetros, exceto os imóveis contratos pelo SFH:

- a) Sendo o devedor o próprio concessionário, firmará com o Departamento uma confissão de dívida da importância total do débito assumindo o seu pagamento;
- b) Não sendo o devedor, deverá proceder na regularização de titulação, e posterior assunção de dívida do contrato que adquiriu os direitos de forma irregular, assumindo com isto, os encargos relativos a este débito;
- c) Sobre o valor do saldo devedor de todos os contratos não incidirá outro encargo, senão o correspondente a atualização pelo IGPM, ou outro índice mais favorável ao beneficiário, até a data da confissão ou assunção de dívida.

Art. 9º. A Regularização de Título, será procedida nas hipóteses de transferência a terceiros, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I - Cadastramento da Unidade Familiar;
- II - Nenhum componente da Unidade Familiar, poderá ter participado de programa de habitação do município;
- III - A renda familiar não poderá ser superior a 5 SM, ou renda superior a 1,5SM por

pessoa dependente;

IV - Não ter, nenhum membro da UNIDADE FAMILIAR outro imóvel a qualquer título, e em qualquer lugar, nem terem participado de qualquer programa habitacional do município;

§ 1º. Esta avaliação ficará a cargo das Assistentes Sociais do Município, que participarão do programa interdisciplinar que envolve este projeto.

§ 2º. A SASC deverá indicar duas profissionais por turno para ficar a disposição da coordenação do programa para atendimento ao público.

Art. 10. Feito o atendimento preliminar, por parte da CCI, e a avaliação social, por parte da SASC, a elaboração do título correspondente a Regularização do título, ou Regularização Econômica, será procedida pela CJURF.

§ 1º. Emitido o novo título, ou a confissão ou assunção de dívida, os títulos ficarão de posse da CJURF, para encaminhamento para a DIREÇÃO GERAL, para colher assinatura do Diretor Geral.

§ 2º. É condição para assinatura dos títulos referidos o pagamento de uma primeira parcela do contrato, sendo que o vencimento das demais será no dia eleito pelo devedor, no mês seguinte ao de assinatura do contrato.

§ 3. O pagamento da primeira parcela prevista no § 2., autoriza o beneficiário a assinar o contrato correspondente ao negócio jurídico realizado, sendo que, neste ato receberá do DEMHAB a emissão dos seis primeiros documentos de pagamento para o semestre seguinte.

Art. 11. Colhida a assinatura do Diretor-Geral, os títulos serão entregues as partes por deliberação da Direção Geral, e uma via encaminhada juntamente com o processo para a CCI, com a finalidade de administração da carteira e sua imediata emissão de documentos de cobrança.

Art. 12. Este programa ficará sob a COORDENAÇÃO, da Coordenadoria de Assunto Jurídicos e Regularização Fundiária – CJURF do DEMHAB, podendo para o desenvolvimento destas ações, a coordenação requerer funcionários de outros departamentos e superintendências do DEMHAB.

Parágrafo Único: A CJURF, determinará rotinas de atendimento dentro da coordenação do programa bem como, resolverá os casos omissos.

Art. 13. Caberá a CJURF, indicar o Coordenador do Programa, ao qual compete o desenvolvimento integral das ações inter disciplinares que serão desenvolvidas na execução do mesmo.

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 23/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no CMAS:

- Associação Beneficente São Carlos – Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações – nº 414/05-R;
- Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – nº 205/05-R;
- Fraternidade Cristã Espírita – nº 034/05-R.

Porto Alegre, em 14 de março de 2005.

RESOLUÇÃO 24/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para as entidades já inscritas no CMAS se adequarem às regras dispostas na Resolução 89/04, de 31 de março de 2005 para 30 de abril de 2005.

O prazo para entrega dos pareceres de visita das CRAS no CMAS fica prorrogado até 31 de maio de 2005, devendo a FASC oferecer o suporte necessário para o atendimento deste item.

Porto Alegre, em 21 de março de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Janete Maria Costa ME, CNPJ 939868187/0001.06 e Inscrição Municipal 13746626, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 1 a 100, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 567 de 4.4.05, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/05 PROCESSO 001.013450.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Alimento dietético

ITEM 1 - Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

ITEM 2 - Comercial Safra de Alimentos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.187,80

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/05 PROCESSO 001.013923.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e frutas

ITENS 1 a 19 - M B Comercio de Alimentos Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 102.156,22

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/05 PROCESSO 001.012940.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Periféricos para informática

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 31.584,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Dpunion-Inst. Analít. e Cientif. Ltda que esta aplicando a pena de multa contratual de 10% sobre o valor do contrato juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, com base no item 13.1.2 do edital do Convite 86/04.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Luiz Rogério Silva Alves que esta aplicando a pena de multa contratual de 10% sobre o valor das notas de empenhos juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de cinco anos, com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05).

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples,nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS**LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01****Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel.env. c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99
1039403	Fio cirúrgico catgut simples,nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49

1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0,c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81
1039791	Fio cirúrgico poliester trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69
1039817	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,89
1039825	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87
1039833	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09
1039841	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79
1039858	Fio cirúrgico azul,nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2,c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19
1039882	Fio cirúrgico azul,nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93
1039890	Fio cirúrgico azul,nº3-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69
1039908	Fio cirúrgico azul,nº3-0, c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49
1039916	Fio cirúrgico azul,nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93
1039932	Fio cirúrgico azul,nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0,c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm,algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples,nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento,nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.-				
-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01				
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.				
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0, s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99
1039403	Fio cirúrgico catgut simples,nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89

1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99	1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77	1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29	1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99	1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39	1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19	1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm, algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97	1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99
1039775	Fio cirúrgico poliester trançado verde, nº3-0, c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 001.001266.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 4.10.04 a 3.10.05)				
1039791	Fio cirúrgico poliester trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69					
1039817	Fio cirúrgico poliester trançado, verde, nº0, s/agulha	ETHICON	EV	3,89	SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.- CGC: 72.102.288/0001-16 Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS				
1039825	Fio cirúrgico poliester trançado, verde, nº2-0, s/agulha	ETHICON	EV	3,87					
1039833	Fio cirúrgico poliester trançado verde, nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039841	Fio cirúrgico poliester trançado verde, nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79	1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	16,56
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49					
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19	RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/05 PROCESSO 001.010393.05.6				
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93					
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.				
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49					
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99	Casa de Carnes Moacir Ltda. -ITENS: 1, 2				
1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93					
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87	Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.				
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49					
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99	Porto Alegre, 6 de abril de 2004.				
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97					
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	ETHICON	EV	2,99					
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69	LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Chefe.				
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29					

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 20/05 – Periféricos para informática e material para projeção, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, c/c 5036.9, B.B. Ag. 3798. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida SENASP - Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18.4.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme datas e horários abaixo:

Saibro
DIA: 11.4.05, às 9h30min

Gás Liquefeito de Petróleo
DIA: 11.4.05, às 9h30min

Gases Medicinais e Industriais
DIA: 12.4.05, às 9h30min

Material Odontológico
DIA: 13.4.05, às 14h30min

Suprimentos de Informática
DIA: 14.4.05, às 14h30min

Fios Cirúrgicos
DIA: 15.4.05, às 14h30min

Material de Consumo Hospitalar
DIA: 15.4.05, às 14h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005



PREGÃO 14/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 10.00R20, câmaras de ar e protetores

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 23/05

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículos vv

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 15.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 31/05 IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

a impugnação do certame em epígrafe intentada tempestivamente pela empresa SBPR – Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

CONVITE 31/05 IMPUGNAÇÃO - RESULTADO

OBJETO: Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a denegação da impugnação oferecida pela empresa SBPR – Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. com relação ao certame em epígrafe, cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

CONVITE 41/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pára-brisas para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 15.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 12/05 ERRATA

OBJETO: Aquisição de carcaças de pneu 295/80R22.5

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a modificação do certame em epígrafe restringindo a cotação de carcaças de fabricação nacional consoante Lei Estadual 12.114 de julho de 2004. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 16/05

OBJETO: Aquisição parcelada de papel não-clorado

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



GASTOS BIMESTRAIS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de janeiro/fevereiro 2005: R\$ 325.440,71.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

Aldeia Global Assessoria em Comunicação Ltda.
Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus
Cia Jornalística J C Jarros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Classimarketing Publicidade e Marketing Ltda.
Contexto Marketing Editorial Ltda.
Corag Cia Riograndense de Artes Graficas
Destak Representacoes Ltda.
Dobel Distribuidora Diario Oficial Brasilia e Estados Ltda.
Duetto Comunicacoes Ltda.
Dulce Fatima Cerutti
Editora O Dia S/A
Editora Proletra Ltda.
Em Aquarius Comunicacao Ltda. ME
Empresa Folha da Manhã S.A.
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
Empresa Jornalística Pampa Ltda.
Empresa Portoalegrense de Comunicacao Ltda.
Gente Gospel Producoes Ltda.
Gustavo Cruz da Silveira

Idade Mídia HR Comunicação e Marketing Ltda.
Luza Elisabete Batista
MTV Brasil Ltda..
PG Associados Ltda.
R P da Silva Edicoes
Radio e TV Portovisao Ltda.
Radioativa Produtora de Audio Ltda. Me
Rede Popular de Comunicacoes Ltda.
S/A O Estado de Sao Paulo
Schuch Editora de Jornais e Revistas Ltda.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ANILSON COSTA,
Assessor Especialista da Coordenação de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 2/05

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

- Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda.
- Francisco E. A. Fonte
- Cláudio Domingues Vaz - ME
- Bombonato Ind. e Com. de Calçados Ltda.
- Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.
- Jaan Ind. e Com. de Confeções Ltda.
- Confexforte Ind. e Com. Ltda.

Foi inabilitada a empresa Marilise Kozoroski Giorgetta por apresentar em seu Certificado de Registro Cadastral especialidades não condizentes com o objeto da presente licitação, e que, por sua vez, não constam como objeto do seu contrato social, inviabilizando o fornecimento destes materiais, através do presente processo.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

A sessão de abertura das propostas será realizada no dia 12 de abril de 2005, às 14h.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 4/05

PROCESSO 008.003021.05.0

OBJETO: Renovação da Assinatura IOB

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: IOB-Inform. Objetivas Public. Jurid. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.542,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 5/05

PROCESSO 008.003022.05.6

OBJETO: Renovação da Assinatura Zênite

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Zenite Inf. Consult. Adm. Publica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.334,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070914.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Instalação e locação de uma subestação transformadora de 75 KVA no parque da redenção – subestação setembrina.

PRAZO: 180 dias

PREÇO: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2077-339039780500-1, do exercício de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073303.04.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Juvenil Casagrande, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 5018751809 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 328.686.340-87, residente e domiciliado em Campo Grande/MS a Rua João Tessitorio, 518.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100m² de estoque de índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 22.808,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 4 abril de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 – PROCESSO 003.080015.05.0

OBJETO: Vacina antivírus da gripe

FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 2/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em portões/cancela automáticos de prédios de propriedade do DMAE".

EMPRESAS HABILITADAS: Braserv Ltda. e Indústria Metalúrgica e Pinheiro Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Automatiza Portas Automáticas Ltda., por não apresentar o contrato social em vigor (apresentou somente a 3ª alteração contratual que não contém o objeto social) e a empresa Olga Carvalho da Rosa Ribeiro por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos (apresentou somente o ISSQN).

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 13 de abril de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 004.000832.05.7

OBJETO: Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de abril de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção-Geral, sita na Av. Padre Caci-que, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o mediante o pagamento de R\$ 10,00. Informações através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Começa hoje a execução de fundações da passagem de nível da Avenida Teresópolis

Iniciam hoje, 7, a preparação das ferragens e a execução das fundações da passagem de nível da Avenida Teresópolis com Aparício Borges. A construção integrante do projeto da 3ª Perimetral, será denominada de passagem de nível Celso Furtado. Depois da instalação do canteiro de obras foram realizados serviços de marcação, sondagem de verificação do terreno e grande parte da terraplenagem.

De acordo com a Secretária Municipal de Obras e Viação, (Smov), caso não ocorram imprevistos, o prazo contratual previsto para o término da obra estende-se até final de setembro deste ano. Desde o início da obra, em fevereiro, não ocorreu paralisação dos serviços. Nesta fase inicial, depois da instalação do canteiro de obras, são realizados o desvio de tráfego, a marcação da obra e a sondagem do subsolo.

Em março foram efetuados trabalhos de terraplenagem e sondagem do solo para verificação do perfil do terreno, procedimentos que demandam um número reduzido de operários em serviço.

A 3ª Perimetral tem 12,3 quilômetros de extensão, cruza 20 bairros da cidade e liga as regiões sul e norte da cidade sem a necessidade de passar pelo Centro. Atualmente, 85% das obras da Perimetral já estão concluídas.

Além da passagem de nível da Teresópolis, três outras

obras integrantes do projeto da 3ª Perimetral ainda não foram concluídas: o viaduto José Eduardo Utzig, na Avenida Dom Pedro II, a duplicação da Rua Dona Teodora, no Bairro Humaitá, e o viaduto Leonel Brizola, também localizado no Bairro Humaitá.

Ligando a Avenida Dom Pedro II às Avenidas Souza Reis e Pereira Franco, o viaduto Utzig terá dois braços: o primeiro deles com 175 metros e o segundo com 213 metros. A estrutura do viaduto terá estações de embarque nos dois níveis, Dom Pedro II e Benjamin Constant, além de passarelas para a circulação de pedestres, escadas fixas e rolantes e elevadores para o deslocamento de passageiros.

De acordo com o coordenador do Escritório da 3ª Perimetral da Smov, José Carlos Kein, as obras do Viaduto Utzig estão previstas para terminar no final de outubro. “Cerca de 60% já está concluído, sendo que a partir de junho, será liberada para o tráfego de veículos o ramo do viaduto que liga a Dom Pedro II à Souza Reis”. Atualmente estão sendo executadas as cabeceiras-encontro do viaduto com a via, e a instalação da rede pluvial.

O Viaduto Leonel Brizola tem um custo de R\$ 9 milhões e passará sobre a Avenida Farrapos, permitindo acesso à Rua Dona Teodora, no Bairro Humaitá. Localiza-se entre os Bairros Humaitá e Navegantes. Com início na Dona Teodora, pas-

sará sobre a linha do Trensurb, dividindo-se em dois ramos. Um deles terá 372 metros e o outro, 450 metros. A obra já foi licitada, mas ainda não foi dada a ordem de início.

Com licitação concluída, o projeto de duplicação da Rua Dona Teodora é financiado pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). O Fundo deverá, nos próximos 15 dias, aprovar a licitação e autorizar o início das obras de duplicação. O alargamento da Dona Teodora dará prosseguimento ao tráfego do viaduto Leonel Brizola, ligando-o diretamente à freeway.

Aline Gonçalves



Terceira Perimetral: 85% das obras já estão concluídas

Violência doméstica lidera denúncias no Relatório do CRVV

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) divulga relatório dos primeiros sete meses de atividade. Os dados, apresentados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), mostram 370 atendimentos, dos quais 138 são denúncias de violência e discriminação. As vítimas do sexo feminino são as que mais procuram orientação (60%) e representam mais do que o dobro das vítimas do sexo masculino (26%). Em 62% dos casos, a própria vítima é a denunciante. A faixa de maior expressividade fica entre os 30 e 49 anos de idade. Em 37% dos casos a agressão parte do próprio cônjuge. A violência física doméstica domina os índices com 65% dos casos, seguida de violência psicológica 14% e, em 10% dos casos a violência sexual a de maior incidência.

Pelo telefone

As denúncias por telefone são as mais constantes com 50% de acessos; outros 44% são de atendimentos diretos na sede do CRVV, na Rua João Alfredo, 607, seguidos pelo índice de 2% por carta e 4% via Internet. São apresentados também dados referentes à discriminação, na condição social com 17% dos casos, seguida por raça/etnia com 14%, e gênero e orientação sexual com 11%. Os portadores de deficiência e idosos continuam na

mesma proporção do início da implantação do Centro com 8%.

Até o presente, 26% dos casos já foram totalmente resolvidos e 3% concluídos por desistência dos envolvidos; 67% dos casos estão em andamento, esses dados que estão de acordo com a complexidade das situações ou a dependência de informações de outras instituições, como os Conselhos Tutelares e Delegacias de Polícia.

Encaminhamentos

Nos encaminhamentos às instituições competentes destacam-se as delegacias com 13% dos casos. Os órgãos da rede municipal de atendimento somam 17% e 55% dos casos encaminhados estão sendo acompanhados pela equipe técnica do CRVV. O atendimento se constitui por uma escuta ativa e solidária realizada por técnicos de áreas diversas (psicólogos, advogados e assistente social), fazendo a análise da situação conjuntamente com o usuário e providenciando os encaminhamentos com monitoramento à rede de serviços.

Para entrar em contato com o CRVV

Fone 0800-6420100

www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu

Pessoalmente, na Rua João Alfredo, 607, salas 406 e 407, Bairro Cidade Baixa

CÂMARA MUNICIPAL

Túnel verde será regularizado

Os moradores do loteamento Túnel Verde reivindicaram, na reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a regularização da área. O loteamento foi implantado clandestinamente por um empreendedor particular há 16 anos. As 321 famílias que compraram os lotes não conseguem a regularização pelo fato do local ser alagadiço. Uma liminar da Justiça liberou a área para que o Executivo atenda aos moradores nas questões de melhorias.

Durante a reunião ficou decidido que a Prefeitura deverá entregar um cronograma de obras até o dia 17 de maio aos moradores e a Comissão. Entretanto, algumas moradias que se localizam na margem do Arroio do Salso não serão regularizadas e deverão ser cadastradas para que futuramente seus moradores possam participar de programas habitacionais. Por sugestão da Cuthab, a Prefeitura deverá criar um grupo de trabalho intersecretarias para cuidar do assunto.

Exposição marca 200 anos de Andersen

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove até 29 de abril, no térreo da Casa, a exposição Hans Christian Andersen (1805-1875), para marcar o bicentenário do escritor, nascido em 2 de abril de 1805, em Odense, Dinamarca. A mesma mostra presta homenagem a dois ilustradores da obra de Andersen para a Editora Globo: o porto-alegrense Nelson Boeira Faedrich e a austríaca Roswitha Wingen-Bitterlich, que vive na capital gaúcha. A exposição reúne 10 painéis de textos, ilustrações e fotos, que retratam as origens, viagens, histórias e personagens do autor de contos infantis clássicos, como A Pequena Sereia, O Patinho Feio e A Roupa Nova do Rei. Andersen é considerado o pai da literatura para crianças. Seu aniversário coincide com o Dia Mundial da Literatura Infantil, e o principal prêmio do mundo para escritores infanto-juvenis leva seu nome.

A biografia e a obra de Nelson Boeira Faedrich também estão retratadas. Nascido em 1912, o artista trabalhou como cartazista, litógrafo, gravador e pintor. Em 1923, ingressou como aprendiz nas oficinas de arte da antiga Editora Globo, onde ilustrou cartazes, capas de livros e contos, como os de Andersen, além da Revista do Globo. Praticante de esportes, observava com atenção os movimentos do corpo, imprimindo estilo peculiar aos trabalhos. Faedrich recebeu diversos prêmios como cartazista e foi um dos fundadores da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Roswitha Wingen-Bitterlich, hoje com 85 anos, nasceu em 1920 perto do Lago Constança, na Áustria ocidental, nas proximidades da fronteira com a Suíça. Em 1955, emigrou para o Brasil. Colaboradora da Editora Globo, dividiu com Faedrich a tarefa de ilustrar Contos de Andersen, entre eles a 3ª edição do volume II (A Rainha da Neve).

A mostra na Câmara pode ser visitada até 29 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas, no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.